DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1309 de 30 de Junho de 2021

"Prorroga o prazo mencionado no artigo 1º do Decreto Municipal nº 1295 que Adere a 26ª classificação do Plano São Paulo de combate à COVID-19 e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 15 de Julho do corrente o ano, o prazo mencionado no artigo 1º do Decreto Municipal nº 1295.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1308/2021.

Em Vitória Brasil (SP), 30 de Junho de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

Portarias

PORTARIA 113 de 28 de Junho de 2021

"Nomeia a equipe local para elaboração democrática e participativa do Plano de Ações Articuladas – CICLO 4 – no Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação – SIMEC"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a equipe local para elaboração democrática e participativa do Plano de Ações Articuladas PAR – CICLO 4 – no Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação – SIMEC do Munícipio de Vitória Brasil - SP, constituída conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Caberá à equipe local:

I - Participar de um cronograma de reuniões elaborado pela com a equipe técnica, a fim de entender a lógica do PAR, apresentar e discutir propostas;

II - Acompanhar, monitorar e dar suporte ao trabalho da Equipe Técnica;

III - Dar ciência aos membros do segmento que representa, do andamento dos trabalhos relativos à elaboração e monitoramento do PAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 28 de junho de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

ANEXO ÚNICO
(Portaria 113 de 28 de Junho de 2021)

Membro	CPF	Segmento
Representante da Secretaria Municipal de Educação WESLEI FERNANDO ORMANEZE	362.123.798-40	SME
Representante dos Docentes da Educação Basica Pública VIVIANE SILVA FERREIRA	359.821.998-93	Professor Educação Básica I

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Representante dos Diretores da Educação Basica Pública DEISE CRISTINA DE ASSIS	224.802.358-82	Diretor de Escola
Representante dos Técnicos Administrativos da Secretaria Municipal de Educação NILCÉIA VERONEIS	348.808.408-66	Técnico Adm. das Escolas

PORTARIA 114 de 28 de Junho de 2021

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB."

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art.1.º Nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Vitória Brasil – SP., nos termos do Art. 2º da Lei Municipal 797/2021, a saber:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Titular: Deise Cristina de Assis

Suplente: Josiane Sentinello Tonioli

Titular: Valéria Cristina Furlanetto Rogério

Suplente: Fabiana de Souza Costa

II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

Titular: Vania Lizie da Silva Lima (Presidente)

Suplente: Cássia Adriana Bispo de Oliveira

III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Viviane Silva Ferreira (Vice presidente)

Suplente: Letícia Costa Pontes

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Nilcéia Veroneis

Suplente: Jussara Maria de Oliveira Massuda

V - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Adair Reis Gonçalves

Suplente: Ana Paula Souza Santana

Titular: Franciele Regina Pena Reis

Suplente: Veranice Scapin Custódio

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas, quando houver;

Titular: Camila Regina Tonholo Balbino

Suplente: Roberto Domingos da Costa

Titular: Maria Aparecida Bonin Gouvea

Suplente: Edinéia Cristina de Souza

VII – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

Titular: Elaine Aparecida Aroca Auco

Suplente: Andréia Aparecida Rodrigues

VIII – 1 (um) representante do Conselho Tutelar;

Titular: Juliana Lopes Custódio

Suplente: Fátima Terezinha Gouvea Belia

IX - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Márcia Maria Sentinello Panzeri

Suplente: Zuleika de Lourdes Quezada

Titular: Juliana Aparecida da Silva

Suplente: Márcia Fabiana Fernandes Fuzetto

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, tendo como vigência até 31/12/2022.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 28 de junho de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

PORTARIA 115 de 28 de Junho de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regular ao servidor:

JOSÉ MARCOS CRIPPA - RG: 21.994.475 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
13/03/2019 A 12/03/2020	07/07/2021 A 05/08/2021

Art. 2º Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009 aos servidores:

SUSIKELLI AKEMY NAKAO BUZZO – RG 44.518.194-1 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Período Aquisitivo	Período de Gozo
11/06/2014 A 10/06/2019 – 1º mês do 1º período	07/07/2021 A 05/08/2021

FERNANDO PÊGOLO ALVES – RG 34.278.721-4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/04/2012 A 01/04/2017 – 1º mês do 1º período	01/11/2021 A 30/11/2021

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 28 de junho de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

Licitações e Contratos

Extrato

Termo Aditivo 01/2021 – Contrato nº 047/2020 – Tomada de Preços nº 004/2020 – Processo nº 032/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil – Contratada: Fukuoka Engenharia Eireli – EPP - CNPJ 18.583.554/0001-24. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vitória Brasil/SP, 18 de junho de 2021. Paulo Henrique Miotto - Prefeito

Termo Aditivo 05 - Contrato nº 041/2019 - Processo nº 016/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019 - Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil – Contratada: Segantini Soluções Contábeis e Patrimoniais Ltda ME - CNPJ 31.679.966/0001-20 - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 24/07/2021. Valor Total: R$ 5.200,00. Assinatura: 22/06/2021 – Paulo Henrique Miotto – Prefeito

Termo Aditivo nº 01/2021 ao Contrato nº 051/2020 – Pregão Presencial nº 011/2020 – Processo nº 021/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89 – Contratada: Aurélio e Cardoso Serviços Veterinários Ltda ME – CNPJ 19.273.596/0001-21 - Objeto: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, até 25/06/2022, sem reajuste nos preços pactuados. Valor Mensal: R$ 2.210,00 - Valor Total: R$ 26.520,00. Vitória Brasil/SP, 23 de junho de 2021. Paulo Henrique Miotto – Prefeito

Termo Aditivo nº 01/2021 ao Contrato nº 033/2021 - Dispensa de Licitação nº 012/2021 – Processo nº 017/2021 – Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89 – Contratada: SC Serviços Pneumáticos Ltda EPP - CNPJ 15.630.315/0001-90. Objeto: Termo Aditivo nº 01/2021 – Acréscimo quantitativo do item nº 3 – Ressolagem do Pneu Agrícola 12.4-24 (equivalente a aprox. 22,32% do valor inicial do contrato).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Valor do aditivo: R$ 2.340,00. Vitória Brasil/SP, 23 de junho de 2021. Paulo Henrique Miotto - Prefeito

Termo Aditivo nº 01/2021 ao Contrato nº 013/2021 - Pregão Presencial nº 004/2021– Processo nº 011/2021– Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89 – Contratada: Agno Antonio da Silva – ME - CNPJ 07.227.172/0001-41. Objeto: Realinha os preços dos itens nº (s) 11, 26, 28, 34, 96 e 99, para manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro. Valor do Aditivo: R$ 352,81. Vitória Brasil/SP, 23 de junho de 2021. Paulo Henrique Miotto - Prefeito

Termo Aditivo nº 01/2021 ao Contrato nº 020/2021 - Pregão Presencial nº 006/2021– Processo nº 012/2021– Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89 – Contratada: Agno Antonio da Silva – ME - CNPJ 07.227.172/0001-41. Objeto: Realinha os preços dos itens da cesta básica, para manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro. Valor do Aditivo: R$ 1.019,94. Vitória Brasil/SP, 23 de junho de 2021. Paulo Henrique Miotto - Prefeito

Termo Aditivo nº 03/2021 ao Contrato nº 088/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018 – Processo nº 043/2018 - Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil – CNPJ 01.611.210/0001-89 - Contratada: José Roberto Ferreira do Carmo ME – CNPJ 12.197.217/0001-12 - Objeto: Prorroga a vigência por mais 06 (seis) meses ou até 25/12/2021, sem reajuste nos preços pactuados. Valor mensal: R$ 1.800,00. Valor Total: R$ 10.800,00 Vitória Brasil/SP, 25 de junho de 2021. Paulo Henrique Miotto – Prefeito

Termo Aditivo nº 03/2021 ao Contrato nº 089/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018 – Processo nº 043/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89 – Contratada: Proativa Prestação de Serviços em Saúde Ltda ME – CNPJ 10.257.575/0001-48 - Objeto: Fica suprimido o saldo remanescente de 102 horas (aprox. 7,87% do valor inicial do contrato). Valor de supressão: R$ 2.601,00 - Vitória Brasil/SP, 25 de junho de 2021. Paulo Henrique Miotto – Prefeito

Termo Aditivo nº 04/2021 ao Contrato nº 089/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018 – Processo nº 043/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89 – Contratada: Proativa Prestação de Serviços em Saúde Ltda ME – CNPJ 10.257.575/0001-48 - Objeto: Prorroga a vigência por mais 06 (seis) meses ou até 25/12/2021, sem reajuste nos preços pactuados. Valor mensal: R$ 2.754,00. Valor Total: R$ 16.524,00 - Vitória Brasil/SP, 25 de junho de 2021. Paulo Henrique Miotto – Prefeito

Termo Aditivo 02 - Contrato nº 009/2021 - Processo nº 013/2021 – Pregão Presencial nº 003/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil – Contratada: Auto Posto Sentinello Ltda - CNPJ 11.451.935/0001-00. Objeto: reajuste de preço dos combustíveis: o preço do Etanol (Álcool) passa de R$ 4,19 para R$ 4,25 o litro, o Diesel S500 passa de R$ 4,39 para R$ 4,45 o litro e o preço do Diesel S10 passa de R$ 4,44 para R$ 4,50 o litro, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Assinatura: 25/06/2021 – Paulo Henrique Miotto – Prefeito

Homologação - Processo nº 041/2021 - Pregão Presencial nº 017/2021, foi homologado e adjudicado pelo critério menor preço por lote, os lotes 01, 03, 05 e 06 à empresa Jales Vans Auto Peças e Serviços Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.390.905/0001-31, com sede comercial na Rua José Bigotto, nº 217, Parque Industrial III, CEP 15.700-594, na cidade de Jales/SP e os lotes 02, 04, 07 e 08 à empresa Lucio Patricio Ferreira de Aquino 26569219880, inscrita no CNPJ/MF nº 40.689.082/0001-48, com sede na Avenida Brasil, nº 256, no centro, da cidade de Vitória Brasil/SP, CEP 15.713-000. Vitória Brasil/SP, 28 de junho de 2021. Paulo Henrique Miotto – Prefeito.

Extrato de Contrato - Processo nº 041/2021 - Pregão Presencial nº 017/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89 - Contrato nº 063/2021 - Jales Vans Auto Peças e Serviços Ltda ME - CNPJ 11.390.905/0001-31- Valor: R$ 61.500,00 - Contrato nº 064/2021 - Lucio Patricio Ferreira de Aquino 26569219880 - CNPJ 40.689.082/0001-48-Valor: R$ 54.700,00 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços de mão de obra mecânica para a frota de veículos desta Municipalidade para o Setor da Saúde e do Social no ano de 2021. Valor Total: R$ 116.200,00 – Assinatura: 29/06/2021 – Vigência: 31/12/2021